



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tce.es.gov.br
Identificador: 1ED5C-1C29C-784C6



Decisão Monocrática 00043/2020-4

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 09003/2018-1

Classificação: Tomada de Contas Especial Instaurada

UG: PMI - Prefeitura Municipal de Itapemirim

Relator: Domingos Augusto Taufner

Interessado: FERNANDO SANTOS MOURA, THIAGO PECANHA LOPES

Trata-se de requerimento, protocolizado sob o nº 00671/2020-02 pelo Sr. Fernando Santos Moura – Controlador Geral do Município, referente a Tomada de Contas Especial instaurada através do Decreto nº 14.249/2018.

Considerando a informação apresentada pelo responsável, **DEFIRO** a solicitação, concedendo-lhe **30 (trinta) dias**, para o envio da conclusão da Tomada de Contas Especial, contados a partir da data de publicação desta decisão.

Notifique-se o interessado do teor da presente Decisão.

Em, 27 de janeiro de 2020.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Relator